

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL 008/23**

#### **PROCESSO 447/23**

O presente certame tem o objetivo de adquirir 321 (trezentas e vinte e uma) poltronas que serão distribuídas no teatro do Conservatório Musical Villa Lobos, localizado na Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores, Osasco – SP. Os produtos serão entregues e instalados no local.

O intuito é distribuir estas 321 poltronas dentro de todo o espaço do teatro e composição da plateia deste Teatro para recebimento de público que, atualmente conta com 14 fileiras centrais de 17 lugares aproximadamente cada e 18 fileiras laterais, alocando nove filas de cada lado, com cinco cadeiras aproximadamente. Nesta quantidade estão previstos lugares comuns, bem como 03 poltronas para PMR (portador de mobilidade reduzida), 03 poltronas de 100 cm para PO (portador de obesidade) e serão assegurados 10 espaços para cadeirantes (que não terão poltronas), apenas o local será identificado.

As poltronas terão as seguintes características mínimas:

Poltrona para auditório sem prancheta, com assento auto rebatível, encosto fixo com possibilidade de 3 ângulos de posicionamento, braço fixo compartilhado, isenta de ângulo reto e cantos vivos (cortantes), revestimento em tecido com acoplagem de 3mm, com as características técnicas mínimas a seguir:

#### **1. ASSENTO**

- a) Assento auto rebatível com acionamento por gravidade através de contra peso em material sintético, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma.
- b) Eixo de giro em aço 1020 trefilado maciço de 5/8", soldado em chapas aço 1020 de apoio ao assento contendo furos e pinos, com suportes de apoio do assento em (PP+EPDM) na medida total de 97mm x 95mm x 21,5mm com rasgo obilongo de 13mm para encaixe do pino e 4 furos para fixação ao pedestal de 10mm. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço.
- c) Estrutura interna em madeira multilaminada moldada à quente em alta pressão, com medidas de 455mm x 420mm x 18mm de espessura, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro.
- d) Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m<sup>3</sup>, com medidas de 465mm x 430mm x 110mm na parte frontal e 85mm na parte traseira, Anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea.

- e) Contra assento injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 460mm x 440mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos 4,0 x 20mm, com superfície externa texturizada.

## 2. ENCOSTO

- a) Encosto fixo com estrutura interna em polipropileno (PP+EPDM) com 15mm de espessura, contendo 4 porcas garras de 1/4 para receber ferragem de encosto com 3 furos e obilongo na parte inferior, para possíveis inclinações do encosto – 20°, 25° ou 30° graus, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó.
- b) Espuma injetada de poliuretano anti-chama com densidade de 45 +/- 5 kg/m<sup>3</sup>, com medidas de 620mm x 520mm x 40mm na parte central (superior e inferior) e 80mm na parte lateral inferior e 100mm na parte lateral superior, tornando assim ergonomicamente perfeita.
- c) Contra encosto injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 610mm x 520mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos auto-brocante, com superfície externa texturizada.

## 3. ESTRUTURA DO PEDESTAL

Estrutura única em aço 1020 tubular de seção retangular – com medida de 70X25 mm, e = 1,5mm, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó.

4. Sapata para fixação no piso confeccionada em aço 1020, contem 04 furos de fixação para receber parafusos parabolt ou auto atarrachantes com buchas de nylon quando concreto ou auto atarrachantes quando piso de madeira tipo madewall, conforme estrutura a ser fixada

## 5. APÓIA BRAÇOS

- a) Braço Injetado em poliuretano de alta resistência mecânica (integral skin), com medidas de 340mm x 67mm x 28mm.
- b) Alma interna em aço trefilado com furos e roscas para fixação junto ao pedestal, através de parafusos de ¼ sextavado.

## 6. LATERAIS

Painéis laterais em madeira multilâminada, revestida em ambos os lados em tecido ou couro ecológico.

## 7. REVESTIMENTO

Tecido com retardante a fogo e dublados com espuma de 3mm de espessura.

**8. LARGURA ENTRE EIXOS**

- a) 52 - 54 – 56 – 58 - 60cm

**9. ALTURA TOTAL DA POLTRONA**

- A) 89cm

**10. PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA**

- a) 65cm, 70cm, 75cm  
20° graus 25° 30°  
graus graus

As poltronas seguirão a descrição mínima constante deste anexo. Contudo, tal como o assento, a madeira multilaminada na estrutura do encosto será aceita haja vista que a estrutura interna da madeira multilaminada será moldada à quente em alta pressão. Observando-se sempre que o produto precisa atender a todos os laudos solicitados nos termos do edital.

Quando a poltrona for destinada ao portador de obesidade (PO), a largura mínima do assento será de 100 cm, muito embora as características gerais da poltrona sejam idênticas às descritas aqui e de acordo com as dimensões especiais previstas a respeito. Neste certame, são previstas três poltronas com esta característica.

Para o portador de mobilidade reduzida (PMR), a poltrona terá o apoio de braços basculante para facilitar o movimento de sentar e levantar da poltrona. Neste certame, são previstas três poltronas com esta característica.

A empresa licitante deverá apresentar catálogo da empresa, bem como o catálogo dos tecidos a ser utilizado

**DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:**

As amostras serão analisadas e somente serão aceitas aquelas totalmente compatíveis com as descrições constantes deste Anexo, inclusive no tocante às certificações, laudos e declarações de responsabilidade, quando exigidas nos termos descritos no Anexo I. Serão analisadas de forma objetiva utilizando como critérios de avaliação as especificações técnicas aqui descritas.

Os catálogos, certificações e declaração de responsabilidade sejam analisados por oportunidade da avaliação das amostras, **estes documentos instruirão o envelope proposta comercial**, nos moldes descritos neste edital e serão solicitados os seguintes laudos técnicos:

- a) Comprovação de que as Poltronas ofertadas para auditórios/teatros estão em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17);
- b) Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011;
- c) Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2022 ou versão mais atualizada;

d) Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2022 ou versão mais atualizada e revestimento antichamas;

e) Certificação ou relatório de ensaio emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO para ISO 6940 para garantia de tolerância à ignitabilidade do tecido, características de queima do tecido de revestimento dos estofamentos e painéis;

f) Comprovação de que os produtos ofertados possuem dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR), em atendimento NBR 9050. 7

A empresa que não apresentar amostra, catálogo, certificados e/ou declarações de responsabilidade, será desclassificada automaticamente.

As regras de apresentação de amostras estão previstas no Edital 008/23 e será apresentada 01 POLTRONA.

### **CRITERIOS DE AVALIAÇÃO OBJETIVA**

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Deixar de apresentar a amostra exigida;
- b) Apresentar amostra divergente das especificações descritivas do anexo I;
- c) Apresentar amostra com quantidade de itens divergentes das especificadas no anexo I;
- d) Apresentar amostra que possua defeito de fabricação nos itens que compõe a peça, assim considerados produtos com mal funcionamento, com a pintura riscada, descascada, trincos, formas assimétricas ou com falhas, parafusos ou roscas expostas, ou outro defeito que possa machucar ou ferir ou colocar o o usuário em risco durante a utilização, bem como quaisquer outros defeitos ou não conformidades aparentes nos produtos;
- e) Apresentar produto que não funcione.

Os produtos obedecerão rigorosamente às especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sendo que os itens que não atenderem as especificações desclassificarão as propostas.

Sob pena de inabilitação, a licitante, cuja oferta foi aceita, deverá encaminhar, no prazo de até 24 horas (vinte e quatro) horas, no endereço eletrônico [compras@fito.br](mailto:compras@fito.br), a proposta final ajustada ao último valor ofertado.

O prazo da licitante vencedora de 24 (vinte e quatro) horas poderá, a critério do Pregoeiro, ser prorrogado.

### **A VISITA AO TEATRO DO CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS É FACULTATIVA**

Para participação nesta licitação, a(s) empresa(s) interessada(s) poderá(ão) proceder à visita técnica no local onde serão colocadas as poltronas previstas neste certame.

Para a visita é necessário o acompanhamento de servidor da **FITO** objetivando conhecer as condições e características físicas do local, para ter ciência de todos os elementos que possam interferir direta ou indiretamente na entrega e finalização do objeto, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento da situação existente ou esquecimento de detalhes.

Realizada a vistoria, será entregue ao representante da interessada a **Declaração de Visita Técnica**, conforme **ANEXO III** deste Edital, emitida pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, em nome da licitante, a fim de comprovar o seu comparecimento aos locais.

A empresa deverá indicar, um funcionário, para realização da visita, devidamente credenciado, para apresentar-se no Departamento de Licitações e Compras, no dia previamente agendado, para visita técnica, com o objetivo de cientificar-se das condições dos locais para elaboração de sua proposta de preço nos moldes deste edital.

Para a realização de Vistoria Técnica, a licitante deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**, devendo agendar a data e horário, pelo telefone **(11) 3652-3006**.

As empresas que optarem por não fazer a vistoria técnica **DEVERÃO** apresentar a **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**, conforme **ANEXO IV** deste Edital.

Quaisquer custos envolvidos na realização da visita serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Por fim, o preço praticado será global e a proposta comercial contemplará todos os custos diretos, indiretos, impostos, frete, taxas, custos de transporte, hora de pessoal, salários de funcionários, encargos, despesas com locomoção, epis, confecção, montagem, instalação, canos, drenos, tubulações, enfim, toda e qualquer despesa necessária à entrega dos computadores com tudo instalado nos locais aqui descritos e em pleno funcionamento, inclusive instalações elétricas, quando necessárias. Logo, na elaboração dos custos, seus valores de proposta comercial englobarão todo e qualquer elemento necessário à entrega final nos termos previstos.